

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 3 / 2022.

CONCEDE MENÇÃO HONROSA “MULHER DE VERDADE”.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º. Fica concedido o Diploma de MENÇÃO HONROSA “MULHER DE VERDADE” à Sra. MARIA MARTA DE FREITAS FERREIRA.

Artigo 2º. O Título de que se trata deste Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 21 de março de 2022.


GERSON DANIEL DE DEUS

Câmara Municipal de Congonhas



PROCOLO GERAL 831/2022
Data: 18/03/2022 - Horário: 13:16
Legislativo - PDL 3/2022

JUSTIFICAÇÃO

Maria Marta De Freitas Ferreira, nasceu em 19/09/1955 no Município de Jeceaba/MG, filha de Faustino Camilo de Freitas e de Maria de Lourdes Pereira Freitas.

Estudou na Vila de Casa de Pedra e no Colégio Nossa Senhora da Piedade.

Formou-se em Magistério, Pedagogia e Direito, tendo ainda feito diversos cursos de especialização.

Fora casada com o Sr. Vitorio Miguel Ferreira (conhecido como Bira ou Biringo) e teve 03 filhos: Alysson, Harley e Anderson.

Foi professora nas escolas do Pires e do Bairro Dom Oscar, além de ter trabalhado na Biblioteca Pública Municipal.

Também foi Diretora da Escola Estadual Judith Augusta Ferreira, no Bairro Dom Oscar.

Fez parte do SINDICON e do Conselho Municipal da Mulher, ambos na cidade de Congonhas.

Hoje é aposentada e ainda Advogada regularmente inscrita na 73ª. Subseção da OAB/ MG, mas, no fundo, sabemos que todos educadores, tal como nossa homenageada, guardam em si muitas inspirações trazidas pela experiência de suas vidas. Seja através dos próprios professores que lhe ensinaram o apoio da família e também os alunos quando se superam a cada dia, comprovando que toda dedicação vale a pena.

Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022

Matéria lida em Plenário – 8ª Reunião Ordinária – 22/03/2022.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 22 de março de 2022.



Hemerson Ronan Inácio
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas, 29 de março de 2022.

Exmo. Sr.
Hemerson Ronan Inácio
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 003/2022 - Concede Menção Honrosa "Mulher de Verdade".

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo Menção Honrosa "Mulher de Verdade".

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.



ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Gerson Daniel de Deus* não apresentou na Sessão Legislativa de 2022, nenhuma proposta de Concessão de Menção Honrosa Mulher de Verdade.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 31 de Março de 2022.



ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO

PORTARIA CMC 061/2022

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores **Averaldo Pereira da Silva, Eduardo Ladislau Marques, Edonias Clementino de Almeida, Igor Jonas Souza Costa e José Bernardes de Souza** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades da agraciada indicada pelo Vereador Gerson Daniel de Deus, com a **MENÇÃO HONROSA “MULHER DE VERDADE”**, para a Sra. MARIA MARTA DE FREITAS FERREIRA.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 31 de Março de 2022.



HEMERSON RONAN INÁCIO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas, 05 de abril de 2022.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 061/2022

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022 – Concede Menção Honrosa “Mulher de Verdade” à Sra. Maria Marta de Freitas Ferreira.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede Menção Honrosa à Sra. Maria Marta de Freitas Ferreira.

O Vereador Gerson Daniel de Deus apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

Averaldo Pereira da Silva- Presidente	
Eduardo Ladislau Marques-	
Edonias Clementino de Almeida-	
Igor Jonas Souza Costa-	
José Bernardes de Souza -	

Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022

Aprovado em ÚNICA discussão e votação por **12** votos favoráveis.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **12 de abril de 2022**.



Hemerson Ronan Inácio

Presidente
Mesa Diretora

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 19 de abril de 2022.

Mesa Diretora

Ref.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022- Concede Diploma de Menção Honrosa "Mulher de Verdade" à Sra. Maria Marta de Freitas Ferreira.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022, de autoria do Vereador Gerson Daniel, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Marcio

Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora

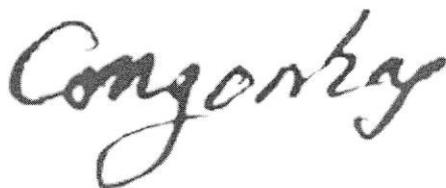
Patricia

Patrícia Fernandes Monteiro
Vice-Presidente

Lucas

Lucas Santos Vicente
1º Secretário

CMC/asc



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.494/2022

CONCEDE MENÇÃO HONROSA MULHER DE VERDADE

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Menção Honrosa "Mulher de Verdade" à Senhora Maria Marta de Freitas Ferreira.

Art. 2º - O Diploma de que trata este Decreto será entregue à agraciada em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de abril de 2022.

HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/asc